



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N° 14.105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**  
**SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS**  
**DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/08/2017**  
**HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15:00hs (local)**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

- 1- **Leme Comércio e Serviços Eireli ME** CNPJ. 21 725 545/0001-35,
- 2- **SMC Serviços e Eventos Ltda. ME** CNPJ nº 11 472.311/0001-70,
- 3- **Jackson Fernandes Carneiro ME** CNPJ nº 19 815 464/0001-84;
- 4- **MAB Produções de Eventos e Serviços Eireli - EPP** CNPJ nº 22 123 818/0001-34;
- 5- **Menezes Maquina e Equipamentos Ltda. ME** CNPJ nº 04.417.067/0001-87,
- 6- **Plataforma e Eventos Ltda** CNPJ nº 01 386 148/0001-79,
- 7- **Vitoria Sonorização, Estrutura Ltda ME** CNPJ nº 15 079 727/0001-83,
- 8- **Verbênia Borges Bomfim - ME** CNPJ nº 12 691 998/0001-05;
- 9- **Golden Palco Produções Artísticas Ltda. ME** CNPJ nº 04 378 466/0001-86,
- 10- **Butyquim Eventos Culturais Ltda. ME** CNPJ nº 10 519 672/0001-61

**HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas.

- 1- **Verbênia Borges Bomfim - ME** CNPJ nº 12 691 998/0001-05

Ao(s) 07 (sete) dias do mês de agosto de ano de 2017 (Dois mil e Dezessete), às 15h20min (Quinze horas e vinte minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Registro de Preços nº 040/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos com mão de obra, para organização dos eventos e festejos a serem realizados no âmbito do município de Riacho de Santana durante o ano de 2017, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, pelo critério de menor preço

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14 106 192/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365 388 765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s)

Verbenia Borges Bomfim – Me inscrita no CNPJ sob nº 12 691 998/0001-05, com sede à Rua do Prédio, Nº 5, Serra Grande na cidade de Cicero Dantas, Estado da Bahia, representada pelo Sr Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca, CPF 894 812 245-20 e RG 05663877-94 Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado(a) a Rua Pituba, nº 138, Edifício Residencial Arboretho, Ap 1001,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

na cidade de Salvador – Bahia

LOTE ÚNICO					
Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais			
		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Verbena Borges Bomfim - ME	363.950,00	Vencedora			
SMC Serviços e Eventos LTDA-ME	392.800,00	392.000,00	Declinou		
Leme Comércio e Serviços EIRELI - ME	401.397,00	400.000,00	Declinou		
MAB Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP	401.990,00	Desclas.			
Butyquin Eventos Culturais LTDA ME	402.080,00	Desclas.			
Menezes Máquina e Equipamentos LTDA - ME	409.811,07	Desclas.			
Plataforma e Eventos LTDA - ME	450.080,00	Desclas.			
Golden Palco Produções Artísticas LTDA - ME	460.681,00	Desclas.			
Jackson Fernandes Carneiro - ME	463.250,00	Desclas.			
Vitoria Sonorização e Estrutura LTDA - ME	483.366,63	Desclas.			

Verbênia Borges Bomfim - ME CNPJ nº 12.691.998/0001-05

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE MICRO PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de sonorização <b>MICRO PORTE</b> para atividades e ou eventos de até <b>500 pessoas</b>	Descrição de <b>MICRO PORTE</b> : Mesa de som digital com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 8 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate, compressor, equalizador, delay, inversão de fase, fanthom Power, pad - 20db e gráficos 31 bandas nas saídas; 04 ou 06 Caixa amplificada com pedestal e potencia de 1000w cada com entrada Xlr, cobertura de 120°, faixa de frequência de 50hz a	Loc dia	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60**  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

		<p>20khz com 1x15" + 1 driver; 04-Monitores dinâmicos com 1x15" + 1 driver com 900w 900w de potência;</p> <p>02 ou 04 Microfones lapela sem fio UHF com no mínimo 10 canais de frequência, 02-Microfones sem fio Bastão UHF com no mínimo 10 canais de frequência, 01-Notebook e 1 DVD Player, 12-Par led RGBW de 3w com controladora DMX; 01-Técnico operador e auxiliar</p>				
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviços de sonorização <b>PEQUENOS PORTEM</b> com equipamentos de palco para atividades e ou eventos de <b>até 1000 pessoas</b>	<p>Descrição Sonorização, som <b>PEQUENO PORTE</b> com equipamentos de palco: 1- Mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanchon Power, pad - 20db e 16 gráficos 31bandas, 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas, 1- CD player, 1- notebook, 6- microfones sem fio bastão UHF, 4- microfones sem fio facial UHF, 15- microfones dinâmicos, 12- Direct Box, 15 - pedestais tipo</p>	Loc dia	15	R\$ 1 500,00	R\$ 22 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		girafa para microfone, 1- amplificador tipo cubo de 100w para guitarra, 1- amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo, 12- monitores 1x15" + driver, 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 08- caixas de alta frequência Line Array com 2x8" + driver - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações, iluminação que atenda as necessidades do sistema acima, 01- Técnico de som e auxiliar				
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviços de sonorização de <b>MÉDIO PORTE</b> com equipamentos de palco para eventos com <b>mais de 5000 pessoas</b>	Descrição Sonorização, som <b>MÉDIO PORTE:</b> 01- Mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanthon Power, pad - 20db e 16 gráficos 31bandas, 02- Processador digital com 2 entradas e 6 saídas, 16- caixas de sub grave com 02 falantes de 18" com 2000w,	Loc dia	10	R\$ 2 900,00	R\$ 29 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16- caixas de alta frequência Line Array com dispersão de 120° com 2x12 - 800w" + 1 driver 150w - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações

**MONITOR**

01-Mesa de som digital com 48 canais e 24 saídas, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanthon Power, pad - 20db e 24 gráficos 31bandas

01- multicabo splitter com 48 canais, 70 metros para PA e 20 metros para monitor

02- processador digital com 2 entradas e 6 saídas

02- CD player e 1 notebook

04- microfones sem fio UHF Bastão com base de alta frequência

40- microfones dinâmicos

12- direct Box

30- pedestais tipo girafa para microfone

02- amplificador tipo cubo de 200w para guitarra

01- amplificador tipo sistema de 800w p/c baixo com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10"

12- monitores 2x12" + driver

04- caixas de 2x18" 2000w para Side



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		04- caixas de 1x15" 800w + 1x10" 400w + drive 300w para Side 01-Kit de batena acústica completa 12-Praticável telescópico de 2,0x1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m; Sistema de iluminação que atenda as necessidades do sistema acima, 02-Técnicos de som e 01 auxiliar				
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Serviços de sonorização de <b>GRANDE PORTE</b> com equipamentos de palco para eventos de até <b>10.000 a 15.000 pessoas</b>	Descrição Serviço de sonorização som <b>GRANDE PORTE</b> 01-Mesa digital com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação, 01-Sistema de sonorização Line Array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2x12" + 4x6,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Grad Stacked +24 caixas de sub grave com 2 falantes de 21"com 4000w cada + sistema de amplificação com 6 racks de potencia	Loc. dia	5	R\$ 4 000,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms,

01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador  
01-Multicabo de 56 canais com comprimento mínimo de 80 metros  
01-Multicabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento  
02-Torres de Delay com 6 caixas line array nas mesmas especificações do PA  
01-Front Fill composto por 8 caixas de alta frequência com 2x8" + driver amplificadas  
Main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro,  
Sistema de comunicação entre PA e monitor  
01-Técnico de som e auxiliar  
01-Sistema de intercom com 04 pontos

**MONITOR**

01-Mesa digital com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

01-Sistema com 16 monitores passivos twoway com 02 falantes de 12' e 1 Drive cada 01-Sistema de amplificação com 02 racks de potencia com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração  
01-Side Fill composto por 3 caixas de altofrequência de 1x15" 800w + 1x10" 400w +drive 300w e 3 de sub grave com falantes de 18' 2000w por lado + amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2400 watts por canal  
01-Main Power Trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10 000 watts para alimentação com saídas 110v e 220v estabilizadas  
36-Microfones dinâmicos com pedestais  
20-Microfones com fio condensador  
08-Microfones com fio shotgun  
12-Microfones sem fio UHF head set  
12-microfones sem fio UHF Bastão com base de alta frequência  
20-Direct Box passivo e ativo  
08-Sub Snake com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		multipinos 02- Amplificadores para guitarra de 100 w +caixa com 4 de 12" 01-Amplificador para baixo de 800w com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10" 01-Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones 04-Sistema de fones sem fio UHF com base de alta frequência e fones 01-Kit de bateria acústica completa 20- Praticável telescópico de 2,0x1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m com rodas 01-Técnico de som 02-Auxiliares Técnicos				
<b>SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Serviços de iluminação de <b>GRANDE PORTE</b> para palco	Descrição Serviço de Iluminação de <b>GRANDE PORTE</b> para palco 12 lâmpadas pares 64 para luz de cena, 12 mooving bear SR200w 16 mooving head 750 ou bim, 16 par led color, 02 mini bruts com 06 lâmpadas no mínimo, 03 máquinas de fumaça química; 01 console para operação de luz com sinal digital, Racks necessário para ligação da iluminação,	Loc dia	5	R\$ 3 300,00	R\$ 16 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF SOB N ° 14 105.191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		02 réguas de q30 tamanho de 12X10X4m para fixação dos moovings e luzes, 01-Técnico de iluminação, 02-Auxiliares Técnicos				
GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Serviços de locação de <b>GERADOR</b> de energia	Descrição. Gerador de 01(HUM) móvel de 260 KVA e 01(HUM) móvel de 180KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @, 1,5m acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 (dois) jogos de cabos de 95mm/4lances/25m flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento, com combustível para ate 12h dez horas de evento por dia.	Loc dia	02 Geradores/ 08 Diárias	R\$ 3.300,00	R\$ 26 400,00
PALCOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Serviços de	Descrição Serviços	Loc dia		R\$	R\$

10/33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	locação de <b>PALCO</b> 08x07m	de locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m ), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso		01 Palco/ 20 Diárias	1 500,00	30 000,00
8	Serviços de locação de <b>PALCO</b> 12x08m	Descrição: Serviços de Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P A Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m ), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo	Loc dia	01 Palco/05 Dianas	R\$ 3 500,00	R\$ 17 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		tenda cada, escada de acesso				
9	Serviços de locação de <b>PALCO GEO SPACE</b> 18x16m	Descrição Serviços de locação com montagem e desmontagem de palco com as dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20 mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m cada	Loc dia	01 Palco/ 03 Diárias	R\$ 5 000,00	R\$ 15 000,00
<b>CAMARIM</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Locação e manutenção de <b>CAMARIM</b> 4m x 3m (12m2)	Descrição Serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarim com piso de madeira revestido com carpete na cor grafite, paredes com chapas de TS, sustentadas com perfis de alumínio, coberto com tenda, 01 porta elétrica 04 spots de 100 watts,	Serviços dia	04	R\$ 3 000,00	R\$ 12 000,00

12/33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N.º 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

01 tomada (01 UNIDs), 02 banheiros químicos, sendo um masculino e outro feminino O camarim deverá apresentar a seguinte estrutura

**1. MOBILIÁRIO E OUTROS:**

- 01 geladeira, frigobar ou caixa térmica,
- 01 ar condicionado,
- 02 jogos de mesa com cadeiras;
- 01 jogo com 02 sofás;
- 02 araras,
- 01 espelho corpo inteiro;
- 40 cabides;
- 01 balde de lixo com tampa;
- 01 tábua de passar roupa,
- Garrafa térmica,
- 01 ferro elétrico,
- 01 balde com gelo,
- 50 toalhas,
- 02 toalhas de mesa

**2. SUPRIMENTOS:**

2 1 Artistas Locais

Água Mineral 600ml/  
Refrigerantes 2l/  
Salgados Diversos/  
Frutas da Época/  
cerveja em  
Lata/Copos  
Descartáveis 150ml/  
Guardanapos/ Papel



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Toalha

A contratada deverá fornecer QUANT necessária, de forma a garantir o perfeito atendimento para **15 pessoas dia**

Manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive para reposição dos suprimentos de camarim.

01 – profissional para reposição

01 – profissional para limpeza

**2.2: Artistas Regionais**

Água Mineral 600ml/  
Refrigerantes 2l/  
Salgados Diversos/  
Sanduiche  
Natura/Frutas da  
Época/ Cerveja em  
Lata/ Wisk,  
Energéticos/Gelo em  
Cubos/ Água de  
Coco/ Chocoçates/  
Copos Descartáveis  
150ml/ Guardanapos/  
Papel Toalha

A contratada deverá fornecer QUANT necessária, de forma a garantir o perfeito atendimento para **30 pessoas dia**

Manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14.105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

instalações sob sua  
responsabilidade,  
inclusive para  
reposição dos  
suprimentos de  
camarim

01 – profissional para  
reposição

01 – profissional para  
limpeza

### 2.3: Artistas Nacionais

Água Mineral 600ml  
com gás/ Água  
mineral sem gás/  
Gelo em Cubos  
Refrigerantes 2l/  
Salgados

Diversos/Galeto  
Desfiado com Farofa/  
Sanduiche

Natura/Frutas da  
Época/Frios/ Suco de  
Caixa 1l/ Iogurte/  
Mentos/Barra de

Cereal/ Achocolatado/  
Café/ Adoçante/  
Cerveja em Lata/  
Wisk/ Vodka/ Sachês

de Chá/ Energéticos/  
Água de Coco/  
Chocolates/ Copos

Descartáveis 150ml/  
Guardanapos/ Papel  
Toalha/ Pratos

descartáveis/  
Talheres

Descartáveis

A contratada deverá  
fornecer QUANT  
necessária, de forma  
a garantir o perfeito  
atendimento para 45  
**pessoas dia.**

Manter no local  
pessoal capacitado a  
prestar imediata  
manutenção nas  
instalações sob sua  
responsabilidade,  
inclusive para  
reposição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		suprimentos de camarim				
		01 – profissional para reposição 01 – profissional para limpeza				
<b>TENDAS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Serviços de locação de <b>TENDA ABERTA</b>	Descrição Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	Loc dia	30 Tendias/ 10 Diárias	R\$ 1 500,00	R\$ 15 000,00
12	Serviços de locação de <b>TENDA ABERTA</b>	Descrição. Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	Loc dia	04 Tendias/ 04 Diárias	R\$ 2 000,00	R\$ 08 000,00
<b>BANHEIROS QUÍMICOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Locação de <b>BANHEIROS QUÍMICOS</b>	Descrição Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material	Loc dia	20 Banheiros/ 08 Diárias	R\$ 2 000,00	R\$ 16 000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral				
14	Locação de <b>BANHEIROS QUÍMICOS</b> para portadores de deficiências	Descrição. Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes	Loc dia	05 Banheiros/ 09 Diárias	R\$ 1 750,00	R\$ 15 750,00
<b>FECHAMENTO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Serviços de locação de <b>FECHAMENTO</b>	Descrição Locação com montagem e desmontagem fechamento tipo gradil, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 1,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de	Metro Linear	300	R\$ 15,00	R\$ 4 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		lança, com portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura				
<b>ESTRUTURA PARA CURRAL</b>						
16	Serviços de locação de <b>ESTRUTURA PARA CURRAL</b>	Descrição Locação com montagem e desmontagem de curral com estrutura metálica, medindo 6X6, com reforço de segurança em madeira e cordas pet 10 mm O curral deverá ser coberto em lona no formato de tendas piramidal abertas, medindo 6X6, identificado com placas de numeração	Loc. dia	40 Currais/03 Diárias	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
<b>PORTAL EM ESTRUTURA METÁLICA</b>						
17	Serviços de locação de <b>PORTAL</b> em estrutura metálica	Descrição Locação portal duplo de q30 em estrutura metálica de boxtruss q30, sendo com 6m de altura e 13m de largura em vão livre, disposto no início da rua, (com armação superior, também em boxtruss para instalação de banners com 1,20m de altura)	Loc dia	01 Portal/06 Diárias	R\$ 2 000,00	R\$ 12 000,00
<b>TELÃO E PROJETOR</b>						
18	Serviços de locação de <b>TELÃO E PROJETOR</b>	Descrição Tela de no mínimo 200 polegadas, em retro projeção, estrutura de pés da tela em q30 ou similar, projetor de 3 000 lumens, sony ou similar, dvd player,	Loc dia	02 Telões/03 Diárias	R\$ 1 500,00	R\$ 4 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14.105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		02 câmeras, ilha de edição, para transmissão simultânea dos shows.				
<b>PAINEL DE LED</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Serviços de locação de <b>PAINEL DE LED</b>	Descrição PAINEL DE LED - 1 painel de led de 4,80 X 2,60 com estrutura de Box Q30 em trave com filmagem simultânea do evento, em alta definição com no mínimo 8mm de qualidade	Loc. dia	01Painel/ 03 Diárias	R\$ 3 000,00	R\$ 9 000,00
<b>SHOW PIROTÉCNICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Serviços de realização de <b>SHOW PIROTÉCNICO</b>	Prestação de serviços de realização de 02(dois) "Shows Pirotécnicos" sendo 01 (um) durante a abertura do <b>ANIVERSÁRIO DA CIDADE</b> e 01 (um) na <b>FESTA DE REVEILON</b> com detonação manual ou a cabo incluindo encargos, tributos, instalação, execução e fornecimento dos materiais explosivos, fogos e todo o aparato necessário à realização do serviço entendendo-se: pessoal qualificado, transporte, alimentação, ART recolhida e tudo que se fizer necessário para a perfeita realização do objeto contratado, conforme QUANTS e especificações a seguir 1ª sessão -	UNID	02 Shows	R\$ 11 000,00	R\$ 22.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Abertura com  
Bombas Coloridas -  
10 disparos de  
Morteiros 2 1/2" 2°  
sessão - 02 Kit  
Pirotécnico com efeito  
V Prata/3° sessão -  
02 Kit Pirotécnico  
com efeito V Ouro/ 4°  
Sessão - 01 Kit  
pirotécnico 36 tubos  
show de cores 2AB/5°  
Sessão - 01 Kit  
pirotécnico 36 tubos  
craker cores 2AB/6°  
Sessão - 01 Kit  
pirotécnico 36 tubos  
chuva de prata  
2AB/7° Sessão - 01  
Kit pirotécnico 36  
tubos ouro 2AB/8°  
Sessão - 01 Kit  
pirotécnico 36 tubos  
violeta 2AB/9° Sessão  
- 01 Kit pirotécnico 36  
tubos prata 2AB/10° -  
Sessão - 01 disparo  
com 20 Tubos 2AB  
Crackling Vermelho -  
alcance acima de 50  
metros/11° - Sessão -  
01 disparo com 20  
Tubos 2AB Show de  
Cores - alcance  
acima de 50 metros/  
12° - Sessão - 01  
disparo com 20 Tubos  
2AB Crackling Piony -  
alcance acima de 50  
metros/13° - Sessão -  
01 disparo com 20  
Tubos 2AB Show de  
Cores - alcance  
acima de 50  
metros/14° - Sessão -  
01 disparo com 20  
Tubos 2AB Crackling  
Ouro - alcance acima  
de 50 metros/15° -  
Sessão - 01 disparo  
com 20 Tubos 2AB  
Crackling Aranha -  
alcance acima de 50  
metros/16° Sessão -  
04 lançamentos de  
morteiro 4AB Chorão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- com alcance acima  
de 80 metros/ 17º  
Sessão - 04  
lançamentos de  
morteiro 4AB  
Tremulante - com  
alcance acima de 80  
metros/18º Sessão -  
04 lançamentos de  
morteiro 4AB Kamuro  
- com alcance acima  
de 80 metros/19º  
Sessão - 04  
lançamentos de  
morteiro 4AB Verde -  
com alcance acima  
de 80 metros/20º  
Sessão - 04  
lançamentos de  
morteiro 4AB Coco -  
com alcance acima  
de 80 metros/21º  
Sessão - 04  
lançamentos de  
morteiro 4AB Violeta-  
com alcance acima  
de 80 metros/22º  
Sessão - 01  
lançamento de  
morteiro 5AB Azul -  
com alcance Acima  
de 100 metros/23º  
Sessão - 01  
lançamento de  
morteiro 5AB  
Vermelho - com  
alcance Acima de 100  
metros/ 24º Sessão -  
01 lançamento de  
morteiro 5AB Ouro -  
com alcance Acima  
de 100 metros/25º  
Sessão - 01  
lançamento de  
morteiro 5AB Verde -  
com alcance Acima  
de 100 metros/ 26º  
Sessão - 01  
lançamento de  
morteiro 5AB Coco -  
com alcance Acima  
de 100 metros/27º  
Sessão - 01  
lançamento de  
morteiro 6AB  
Meteorto - com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		alcance Acima de 150 metros/28° Sessão - 01 lançamento de morteiro 6AB Tremulante - com alcance Acima de 150 metros/ 29° Sessão - 01 lançamento de morteiro 6AB Azul - com alcance Acima de 150 metros/ 30° Sessão - 01 lançamento de morteiro 6AB Vermelho - com alcance Acima de 150 metros/ 31° Sessão - 01 lançamento de morteiro 6AB Ouro - com alcance Acima de 150 metros/32° Sessão - Encerramento com disparo de bateria de 1.000 tiros				
<b>TRIO ELÉTRICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Serviços de locação de <b>TRIO ELÉTRICO</b>	Descrição Caminhão cavalo mecânico com carreta de 03 eixos, traçado com no mínimo 21 metros de comprimento, ano de fabricação a partir de 2011, equipado com grupo gerador de energia a diesel, potência mínima de 180 KVA, sistema de sonorização, iluminação, camarim e equipe profissional de trabalho, características Adicionais com motorista, com combustível e todos os equipamentos obrigatórios de segurança, com manutenção total por conta da contratada, para atender as	Loc dia	2	R\$ 7 000,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		necessidades dos eventos.  Locação de caminhão truck com 12 metro de comprimento, 4 20 metros de largura, pneus em bom estado, emplacamento em dia (DETRAN), grupo gerador (60 kva) 220 wts, 01 acesso ao palco, PA de 16 alto falantes do lado direito, PA de 16 alto falantes do lado esquerdo, PA de 08 alto falantes na parte frontal, PA de 08 alto falantes na parte trazeira, potências internas, 01 mesa digital, cubo de baixo, cubo de guitarras, sistema completo de retorno, 08 microfones com fio, 03 microfones sem fio, 11 pedestais e sistema de iluminação				
22	Serviço de locação de TRIO ELÉTRICO	<b>Trio Elétrico com o seguinte RIDER TÉCNICO</b>  <b>Periférico:</b> 01 Mesas Digi Desing SC 48 - 16 Aux 01 Mix Rack - 32 Aux 03 Crossover's XTA - 6 vias 01 DBX drive rack 260	Loc dia	3	R\$ 6 300,00	R\$ 18 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	<p>01 Memória de Bateria DM5 01 Big Bem 02 Trg's de Bumbo</p> <p><b>Monitores:</b> 06 Monitores de voz de 12 + drive BeC 02 Sub com falante 15" BT 03 Multcabos com medusa de 12 vias 01 Sistema de Baixo Rack Syster com cabeçote 7 000, caixa de 18 e caixa com 04 falantes de 10 06 Monitor LS Audio 01 Rack de Baixo reserva (Gallem Krugh) 02 Cabeçote de guitarra Fender 212</p> <p><b>Acessórios de Palco</b> 03 Microfone para Simbau SM81 01 Microfone sem fio Shure BLX4 15 Microfones SM58 10 Microfones SM57 01 Microfone sem fio Sennheiser EW500 01 Kit de microfone para Bateria Sennheiser E604 (Kit com 8 UNIDs) 01 Microfone PG S2 Shuri 01 Microfone AKG 112 Bumbo 01 Microfone Beta 91 Bumbo 20 Garras LP 15 Pedestais Grandes 07 Pedestais Pequenos 15 Direct Box Passivos 70 Cabos de</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N ° 14.105 191/0001-60


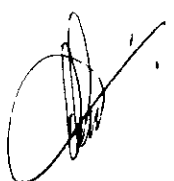
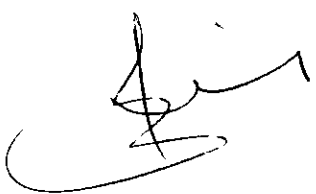

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	<p>microfone</p> <p><b>P.A Frente</b> 16 Falantes JBL 1200 RMS 32 Falantes de 12 Eros 600 RMS 20 Drives Titanium Bec</p> <p><b>P.A Fundo</b> 16 Falantes 1200 RMS 32 Falantes de 12 Eros 20 Drives Titanium Bec</p> <p><b>P.A Lateral Direito</b> 32 Falantes de 15 Selenium em caixas L60 de 2 falantes 32 Falantes de 12 Eros 20 Drives Eros</p> <p><b>P.A Lateral Esquerdo</b> 32 Falantes de 15 Selenium em caixas L60 de 2 falantes 32 Falantes de 12 Eros 20 Drives Eros</p> <p><b>Amplificadores</b> O Sistema de amplificadores da frente e fundo do trio, os graves são Studio R X20 O médio grave e os drives são Power Soft As laterais são grave, médio grave e drive Power Soft</p> <p><b>Geradores</b> 01 Gerador de 250 KVA Motor Cummins</p>			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	<p>01 Gerador de 180 KVA MWM</p> <p><b>Carroceria</b> Palco área de banda 10m x 5,30 m - Total 53m<sup>2</sup> Área do fundo 5,30 x 3,30 - 18m<sup>2</sup> Área da frente 5,30 x 3,30 - 18m<sup>2</sup> Atrás da mesa de som - espaço de 2,50 x 5,30m - 13m<sup>2</sup></p> <p><b>Banheiros</b> 01 Banheiro para convidados (frente) 02 Banheiros para Camarim 01 Banheiro para convidados (fundo)</p> <p><b>Camarim</b> "São 02(dois) camarins, com 20 metros de comprimento, cada um contém 01 TV de 42" LED 03 Ar condicionados de 12.000 BTU's Split, microondas, sofá e armário com espelhos Entre os 02 camarins, temos uma área para Buffet, com 02 freezers pequenos</p> <p><b>Cobertura do Trio</b> A cobertura do trio é hidráulica Temos 02 elevadores nas laterais do trio, que desce até o público</p>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N° 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23	Serviços de locação de <b>MINI TRIO ELÉTRICO</b>	Descrição Caminhão, carroceria com no mínimo 7,2 metros de comprimento, ano de fabricação a partir de 2011, equipado com grupo gerador de energia a diesel, potência mínima de 80 KVA, com sistema de sonorização, iluminação e equipe profissional de trabalho, características adicionais com motorista, com combustível e todos os equipamentos obrigatórios de segurança, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades dos eventos	Loc. dia	2	R\$ 4 000,00	R\$ 8 000,00
<b>ILUMINAÇÃO PARA TRIO ELÉTRICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Serviços de locação de <b>ILUMINAÇÃO PARA TRIO ELÉTRICO</b>	Iluminação composta por 08 Moving LIGHT 12 Lampadas par led 01 Máquina de fumaça 01 Mesa pilot 01 Estrutura de Q30 para iluminação a cima	Loc dia	5	R\$ 2 000,00	R\$ 10 000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>						<b>R\$ 363.950,00</b>
(Trezentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)						

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos com mão de obra, para organização dos eventos e festejos a serem realizados no âmbito do município de Riacho de Santana durante o ano de 2017, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Assistência Social,

27/33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N° 14.105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Administração, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime de menor preço global, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 040/2017 do Processo Administrativo nº 071 /2017, que integram este instrumento

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art 12, caput, do Decreto nº 7 892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3 Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5 1 – O objeto da presente licitação será recebido

5 1 1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo,

5 1 2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos,

5 1 3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5 2 abaixo

5 2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado

5 2 1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5 2 2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5 2 3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis,

5 2 4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14.105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

escrito, mantido o preço inicialmente contratado

3.5 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos serviços fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço

**CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

29/33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N ° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas

9.1.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital) Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado

9.1.6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de serviços que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta,

**10.2– Do Contratante:**

30/33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10 2 1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços

10 2 2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados

10 2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10 2 4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designada como fiscal do contrato a servidora pública Paula Regina de Castro (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12 1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12 1 1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira

12 1 2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados

12 1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração

12 1 4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata

12 1 5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada

12 1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13 1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26 2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8 666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos serviços, até que seja efetivada a entrega total

13 3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8 666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis.

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	204 – Secretaria Municipal de Educação		
	202 – Secretaria Municipal de Administração		
	207 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
	210 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto/Atividade	2098- Gestão do Ensino Fundamental		20 533,33
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração		88 526,68
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		100 000,00
	2117 – Comemoração de Festividades		200 000,00
	2302 – Incentivos aos Projetos Culturais e Artísticos		41.600,01
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		15.000,00
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		18 733,33
Elemento de Despesa	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a

32/33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF SOB N° 14 105 191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de

vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

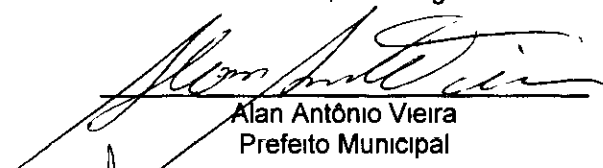
16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento

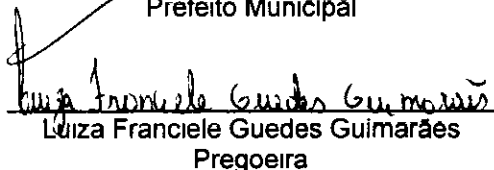
16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras

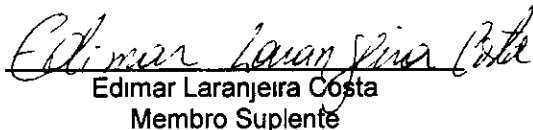
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93

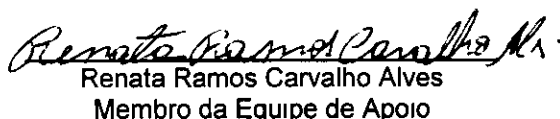
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito

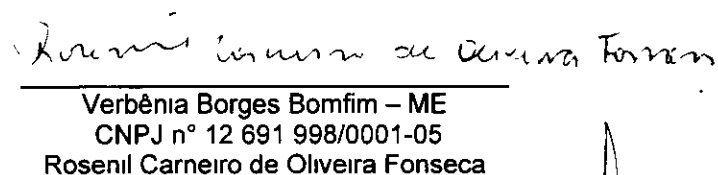
Riacho de Santana-Ba, 08 de agosto de 2017

  
Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal

  
Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Pregoeira

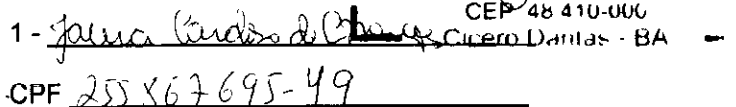
  
Edimar Laranjeira Costa  
Membro Suplente

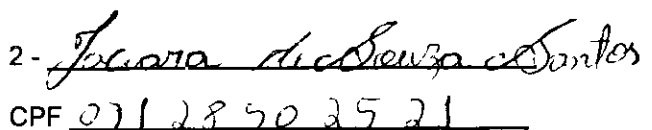
  
Renata Ramos Carvalho Alves  
Membro da Equipe de Apoio

  
Verbênia Borges Bomfim – ME  
CNPJ nº 12 691 998/0001-05  
Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca

12.691.998/0001-05  
VERBÊNIA BORGES BOMFIM-  
Rua do Predio nº 5 - Serra Grande  
CEP 48.410-000  
Cícero Dantas - BA

Testemunhas:

1-   
CPF 255 867 695-49

2-   
CPF 071 28 50 25 21